REQUERIMENTO Nº 368/09

De Providências

“Quanto à colocação de um ponto de parada obrigatória de ônibus com banco e cobertura, na Rua Graça Martins, defronte ao nº 378, Centro”.

Referida reivindicação é pertinente visto que, os ônibus que faz o itinerário das zonas, sul e leste faz o trajeto pela Rua Graça Martins, sendo que o ponto de parada após todo o trajeto da Rua citada acima é na Rua Duque de Caxias defronte a loja Estela.Sendo que, muitas mães deixam seus filhos no EMEI CHORORÓ(SOS), situado na Rua Graça Martins nº 755, tendo assim tem de fazer o trajeto de volta á Rua Graça Martins para deixar seus filhos e ir para o trabalho, muitas vezes acaba atrasando-se para o mesmo.E também os alunos que estudam na Escola José Gabriel de Oliveira, nº 67, na Avenida de cillos , Centro, reivindicam juntamente com as mães à colocação do ponto de parada de ônibus.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de colocar um ponto de parada de ônibus, na Rua , Graça Martins defronte ao nº 378, Centro.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Fevereiro de 2009

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

# “KADU GARÇOM”

-Vereador-